



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Liderança do PT

RQ 1399/2009

LIDO

Em 26 / 02 / 2009

### REQUERIMENTO Nº (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Assessoria de Plenário

Protocolo 1399-ativo para registro  
ida. à Presidência por intermédio do Gabinete  
a Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento  
em 27.02.09

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Itamar Augusto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10004-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a questão de preconceito e discriminação que atingiu o Professor Marcio Barros.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para que nos sejam prestadas as seguintes informações acerca da questão de preconceito e discriminação que teria atingido o Professor Marcio Barros no Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, estabelecimento de ensino público do Distrito Federal:

- a) razões que levaram a Secretaria de Estado de Educação a não renovar contrato de trabalho do citado profissional;
- b) qual o tratamento que é dado aos servidores e alunos na questão da orientação sexual;
- c) cópia de inteiro teor do processo que originou a contratação do referido Professor, com suas avaliações de desempenho e pedagógicas.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1399 / 2009
Fls. Nº 01 BIA

Segundo noticiado pelos meios de comunicação, um Professor da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, contratado sob regime temporário, foi demitido após usar em aula música que cita beijo lésbico.

O professor Márcio Barrios alega que a Direção do Centro Interescolar de Línguas, onde trabalhava, teria vetado a música pois a letra aborda a homossexualidade.

O caso veio à tona agora porque o professor teve negada a renovação de seu contrato de trabalho junto à Secretaria de Estado de Educação do DF.

A polêmica começou quando a coordenação pedagógica soube que a canção seria mostrada aos alunos e pediu ao professor que a trocasse. Como o Professor não teria acatado a orientação, a Secretaria de Estado de Educação abriu sindicância e não renovou o seu contrato de trabalho.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Liderança do PT

O professor diz também que era alvo de discriminação por ser homossexual.

] Esta Casa Legislativa, por sua natureza plural e democrática e dentro do seu papel fiscalizador, não pode ficar alheia a este fato que, se confirmado, é grave, porque caracteriza preconceito e discriminação.

É preciso democratizar e qualificar a discussão em torno da questão do preconceito e da discriminação em estabelecimentos de ensino, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputada ERIKA KOKAY**  
**Líder da Bancada do PT**

  
**Deputado CHICO LEITE**  
**2º Vice-Líder**

**Deputado CABO PATRÍCIO**  
**1ª Vice-Líder**

  
**Deputado PAULO TADEU**  
**Presidente da CAS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 1399 / 2009
Fls. No 02                      BIA